



PORTARIA Nº 2094/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
nusando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 24 § 3º da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **DANIEL MOREIRA CAMELO**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1894117.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de julho de 2015.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora